



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 390/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Designar o servidor **José Everaldo Gonçalves**, RG 4.699.660-7, para responder pelas atribuições do cargo/função de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal da Penitenciária Estadual de Cascavel – PEC, a partir de 02 de setembro de 2013, ficando revogada a **Resolução Nº 214/2013 – GS/SEJU**, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 8977, de 13 de junho de 2013, a designação do servidor **Alceu Martins Teixeira Junior**, RG 5.721.110-5.

Curitiba, 16 de setembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.